



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2066

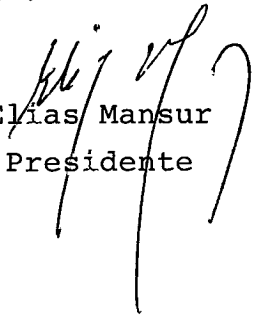
PROJETO DE LEI Nº 41/91

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica declarado de utilidade pública o GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA "NOEL ROSA", com sede neste cidade de Pirassununga, à Rua General Osório, nº 690, devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Pirassununga, sob número 333, fls.131.v., Livro A.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de Maio de 1991.


Elias Mansur
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

Nº 41/91

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica declarado de utilidade pública o GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA "NOEL ROSA", com sede neste cidade de Pirassununga, à Rua General Osório, nº 690, devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Pirassununga, sob número 333, fls.131.v., Livro A.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de Maio de 1991.

João Carlos Sundfeld
Vereador

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 01 de 05 de 1991

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 01 de 05 de 1991

Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e
Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 14 de maio de 1991

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A T I V A

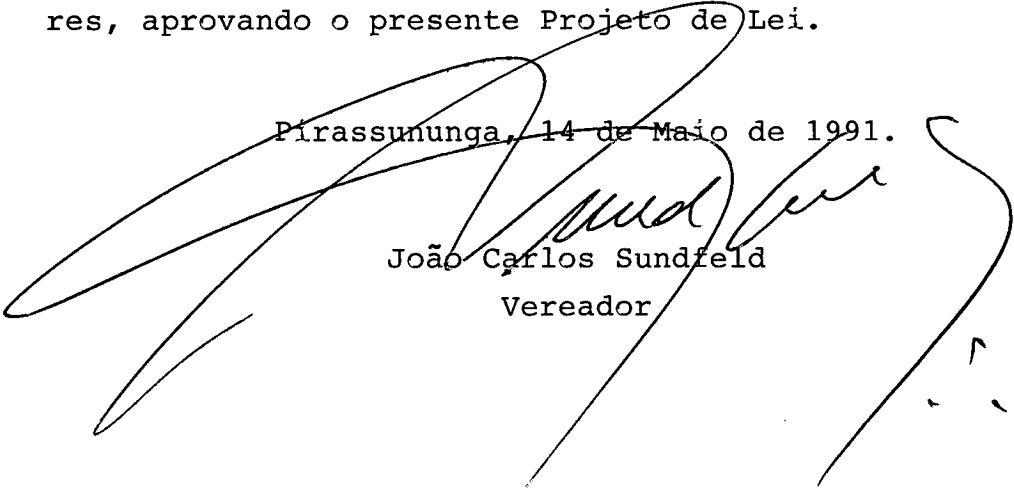
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Visa o presente Projeto de Lei declarar de utilidade pública o Gremio Recreativo Cultural Escola de Samba "Noel Rosa".

O noticiado Gremio já devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Pirassununga, sob número 333, fls. 131.v., Livro A, sem finalidades lucrativas e com objetivos filantrópicos, sociais, culturais e outros de interesse da comunidade.

Assim, esperamos o beneplácito dos nobres Vereadores, aprovando o presente Projeto de Lei.

Pirassununga, 14 de Maio de 1991.


João Carlos Sundfeld
Vereador

Reg. sob n. 333
29 de 11.11.985

GAVETA N.º _____

19 85



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

DR. NELSON RIBEIRO
ESCRIVÃO

DR. LUIZ RIBEIRO
OFICIAL MAIOR

DR. JOSÉ SIDNEI ROSADA
DR. ANTONIO C. R. BRAGA
DIRCE CAPODIFOGLIO ZANICHELLI
MARIA SANTA DA SILVA
ESCREVENTES

AUTOS DE ESTATUTO

GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA "NOEL ROSA".

AUTUAÇÃO

Aos vinte e nove (29) dias do mês de
Novembro de 19 85, nesta cidade e comarca de Pirassununga,
do Estado de São Paulo, no Cartório do Registro de Imóveis e de Títulos e
Documentos, autuo o Estatuto demais documentos
que se segue do que, para constar, faço esta autuação.

Eu _____, subscreví.

04

AO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA

05
[Stamp: COMARCA DE PIRASSUNUNGA, 29 de outubro de 1985, Zélio de Azevedo]

Venho através deste requerer, o registro nesse Cartório, do GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA "HOEL ROSA", com endereço à Rua General Osório nº 690, Pirassununga, Estado de São Paulo.

Para tanto, anexo:

1. Relação Nominal dos Membros da Diretoria;
2. Ata da Fundação, Eleição e Posse da Diretoria do GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA "HOEL ROSA";
3. Estatuto do GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA "HOEL ROSA".

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Pirassununga, 29 de outubro de 1985.

[Handwritten signature]

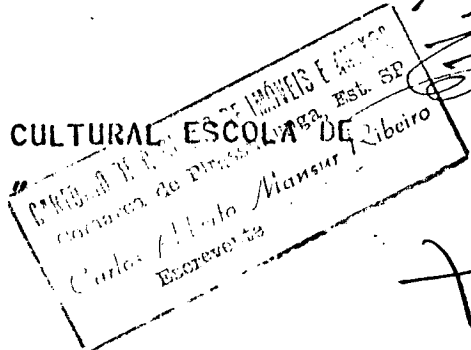
Yolanda Alves de Souza

PRESIDENTE

[Handwritten notes and stamps]
1985
[Stamp: PIRASSUNUNGA, 29 de outubro de 1985]

[Handwritten notes and stamps]
Yolanda Alves de Souza
[Stamp: PIRASSUNUNGA, 29 de outubro de 1985]

ESTATUTO DO " GREMIO RECREATIVO CULTURAL
SAMBA " NOEL ROSA "



CAPÍTULO I

ARTIGO 1º - O Gremio Recreativo Cultural Escola de Samba " NOEL ROSA " entidade civil sem fins lucrativos, fundada aos 5(cinco) dias do mês de Fevereiro do ano hum mil, novecentos e oitenta e cinco, com sede provisória à Rua General Osório nº 690, na cidade de Pirassununga, município de Pirassununga, compõe-se de indeterminado número de sócios, sem distinção de cor ou religião, regendo-se por estatutos e tendo por finalidade:

- a) Difundir principalmente a prática dos festejos carnavalescos e preservação de nossa cultura, folclore e costumes afro-brasileiros e seus associados e a sua região sede, proporcionando-lhes meios ao alcance de todos, de acordo com as recomendações dos órgãos Municipais, Estaduais e Federais.
- b) Promover atividades culturais, lazer social, bem como incentivar as práticas esportivas e desportivas, assessorar a comunidade nos assuntos reivindicatórios de interesse a toda região, constituindo-se para isso numa verdadeira entidade representativa de nossa comunidade.
- c) Participar e organizar festas com fins filantrópicos, sociais e culturais em intercâmbio com entidades irmãs.
- d) Promover atividades de cunho assistenciais, como assistência médica, jurídica e de orientação profissional, cursos de alfabetização e profissionalizantes e preparação de mão de obra especializada.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

ARTIGO 2º - O Grêmio será administrado por uma Diretoria Executiva e um Conselho Fiscal, sendo ainda assessorada por um Conselho Deliberativo.

Sendo que sua Diretoria Executiva terá uma parte eleita, sendo nomeados pelo Presidente eleito pelo Conselho Deliberativo e os demais Diretores e os responsáveis pelos diversos departamentos que compoem o Grêmio. O Conselho-

Associação de Físicos de Pirassununga - SP
Associação de Físicos de Pirassununga - SP
Escritório
Mansur Ribeiro

Fiscal será eleito por Assembleia Geral dos associados. Sendo que o Conselho Deliberativo que tem como função - auxiliar a Diretoria nas decisões do Grêmio será nomeado através de indicação do Sr. Presidente eleito.

ARTIGO 3º - O tempo de mandato da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo será de 6 (seis) anos terminando sempre no dia 05 de fevereiro do último ano de gestão podendo seus integrantes serem reeleitos.

ARTIGO 4º - A Diretoria Executiva compõe-se de 17 (dezessete) elementos, sendo apenas 7 (sete) os cargos eletivos e os demais nomeados pelo Presidente eleito pelo Conselho Deliberativo e empossados pelo Conselho Fiscal.

- a) São os seguintes os cargos eletivos:
Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Relações Públicas.
- b) São os seguintes os cargos nomeados:
Diretor Social, Diretor de Divulgação, Diretor Cultural, Diretor de Patrimônio, Diretor de Carnaval, Diretor de eventos, Diretor de Promoção, Diretor de Bateria, Diretor do Departamento Feminino, Diretor de Esportes.

ARTIGO 5º - O Conselho Fiscal compõe-se de 3 (tres) membros efetivos e 3 (tres) membros suplentes.

ARTIGO 6º - São os seguintes os cargos do Conselho Deliberativo: 7 (sete) membros efetivos e 7 (sete) membros suplentes.
Vice Presidente de Finanças, Vice Presidente Social, Vice Presidente de Patrimônio, Vice Presidente do Departamento Feminino, Vice Presidente Cultural, Vice Presidente de Esporte.

ARTIGO 7º - A Diretoria cumprirá e fará cumprir rigorosamente os seus Estatutos e regulamentos internos.

ARTIGO 8º - O Diretor que não comparecer a tres (3) reuniões consecutivas sem motivo justificado antecipadamente, perderá -

o mandato e a Diretoria ou o Presidente Executivo nomeará outro membro para substituí-lo.

F. 15.08
Mansur
Mansur

ARTIGO 9º - São atribuições da Diretoria:

- a) Aceitar propostas para novos sócios, podendo recusar - os mesmos depois de julgados, bem como conceder ou rejeitar a exoneração dos mesmos do quadro social. Aplicar penas disciplinares de acordo com os estatutos.
- b) Organizar e modificar regulamentos, a fim de manter em boa ordem os serviços internos e externos do Grêmio.
- c) Reunir ordinariamente quinzenalmente e extraordinariamente sob a convocação do Presidente Executivo, quando haja motivo para tanto.

ARTIGO 10º - Da competência do Presidente:

- a) Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Grêmio.
- b) Solucionar os casos não previstos por este Estatuto e que merecem pronta resolução e informar tais fatos a Diretoria em sua primeira reunião.
- c) Superintender a ação dos demais Diretores.
- d) Representar o Grêmio em todos os atos da vida interna e externa que judicialmente ou mesmo extrajudicialmente.
- e) Firmar conjuntamente com o Secretário todos os ofícios - de importância.
- f) Firmar as atas de reuniões que presidir.
- g) Firmar com o Tesoureiro todos os documentos que se referem a levantamentos de fundos, pagamentos, balancetes e relatórios.
- h) Apresentação de Balancete Semestral e Anual com inclusão de relatórios financeiros.
- i) Convocar as Assembléias Geral e Extraordinária.

ARTIGO 11º - Ao Vice Presidente compete:

- a) Auxiliar, substituir e representar o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

ARTIGO 12º - Ao Primeiro Secretário compete:

- a) Dirigir todo o expediente da secretaria, mantendo todos os serviços da mesma ordem, assinar Atas, documentos e outros que se façam necessários.

ARTIGO 13º - Ao Segundo Secretário compete:

- a) Substituir ao primeiro secretário na sua falta ou impedimento e em todos os deveres e obrigações.

ARTIGO 14º - Ao Tesoureiro compete:

- a) Arrecadar as mensalidades do quadro associativo ou qualquer outras importâncias destinadas ao Grêmio, lançá-las no Livro Caixa sendo responsável pela soma que ficar em seu poder.
- b) Efetuar os pagamentos das despesas do Grêmio, sempre com prévia autorização endossadas pelo Presidente.
- c) Prestar mensalmente as contas e semestralmente apresentar balancete com os documentos comprobatórios. O mesmo referindo-se do término de seu mandato.
- d) Indicar à Diretoria os sócios faltosos com Tesouraria do Grêmio.

ARTIGO 15º - Ao Segundo Tesoureiro compete:

- a) Substituir o Primeiro Tesoureiro nas suas faltas ou impedimentos e auxiliá-lo em seus deveres.

CAPÍTULO III

DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 16º - São atribuições do Conselho Fiscal:

- a) Acompanhar e fiscalizar os atos da Diretoria.
- b) Emitir em todos os balancetes e balanços o seu parecer autêntico com as assinaturas de todos os seus membros.

CAPÍTULO IV

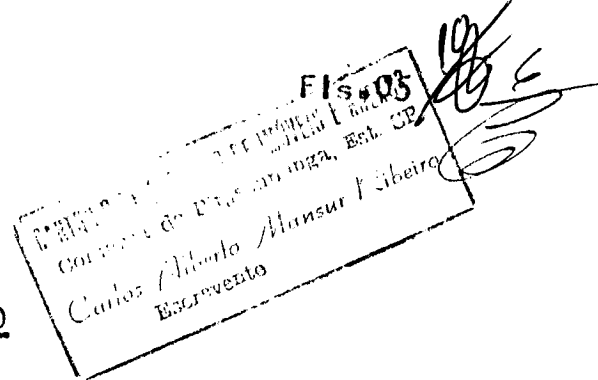
DO CONSELHO DELIBERATIVO

ARTIGO 17º - São atribuições do Conselho Deliberativo:

- a) Auxiliar na administração do Grêmio.
- b) Promover recursos para a realização de projetos com fins sociais, culturais, beneficentes e esportivos.
- c) Incentivar o aumento do quadro associativo.

EMPRESA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA S/A
CONSELHO FISCAL
#18.04
Carlos Alberto Mansur Leiteiro
Escrevente

CAPÍTULO V
DO QUADRO ASSOCIATIVO



ARTIGO 18º - A condição básica para ser associado do Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba "NOEL ROSA" é ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade.

- a) Porém os menores de 18 (dezoito) anos de idade poderão tornar-se associados mediante autorização dos pais ou responsáveis.
- b) Aos sócios menores de 18 (dezoito) anos de idade desde que alfabetizados terão resguardado o direito de voto, em todas as reuniões. (Assembleia Geral)

ARTIGO 19º - O quadro associativo divide-se em 5 (cinco) categorias:

- a) FUNDADORES: - aqueles que idealizaram e promoveram a fundação da entidade.
- b) HO NORÁRIOS: - os que através de benefícios tornaram-se merecedores de tal distinção.
- c) BENEMÉRITOS: - estes associados ou não, que sob proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral tornaram-se merecedores de tal distinção.
- d) CONTRIBUINTES: - os que pagam jôias e mensalidades para a manutenção do Grêmio.
- e) CONSELHEIROS: - São aqueles que contribuem de forma destacada pelo desenvolvimento do Grêmio NOEL ROSA e indicados pelo Conselho Deliberativo, após aprovação do Conselho Deliberativo juntamente com a Diretoria Executiva.

ARTIGO 20º - As mensalidades serão fixadas de acordo com o regimento interno.

CAPÍTULO VI
DEVERES E DIREITOS DO QUADRO ASSOCIATIVO

ARTIGO 21º - Pagar as suas mensalidades em dia.

- a) Acatar e cumprir fielmente o que reza o presente estatuto, regulamento interno e as deliberações e atos da Diretoria.
- b) ^{dos} Aceitar os cargos para os quais foram eleitos ou nomea-

CANTÃO DE FERRAS DO ESTREMO DO SUL
Comarca de Freguesia, Nº 06/82
Carlos Alberto Mansur Ribeiro
Escrivão

- c) Participar das promoções e projetos desenvolvidos pela entidade ou das atividades quando devidamente convocados.
- d) Quando maior de 21 (vinte e um) anos ou emancipado votar ou ser votado para qualquer cargo.
- e) Propor a admissão de novos sócios contribuintes.

CAPÍTULO VII

ARTIGO 22º - Serão eliminados ou suspensos do quadro associativo os membros que:

- a) Prejudicarem moralmente ou materialmente, ou portarem se de maneira inadequada, provocando distúrbios em quaisquer atividades do Grémio.
- b) Não efetuarem o pagamento de 3 (tres) mensalidades consecutivas sem comunicação por escrito.
- c) Violarem os Estatutos, Regulamentos ou mesmo determinações da Diretoria Executiva ou Conselho Deliberativo.
- d) Desacatarem Diretores ou outros associados.
- e) A pena de eliminação de um associado só poderá ser efetuada quando aprovada pela maioria da Diretoria Executiva ou Conselho Deliberativo.
- f) O sócio eliminado por falta de pagamento só poderá ser readmitido após o parecer da Diretoria Executiva ou Conselho Deliberativo e aprovação do Conselho Fiscal.
- g) Não estarão isentos de pagamento das mensalidades os sócios que estiverem suspensos de seus direitos.

CAPÍTULO VIII

DO PROCESSO DAS ELEIÇÕES E DAS VOTAÇÕES

ARTIGO 23º - As normas estabelecidas neste Estatuto para o processo das eleições e das votações serão observadas nos seguintes casos:

- a) Eleições para cargos do Conselho Fiscal.
- b) Tomada de aprovação de contas da Diretoria Executiva.
- c) Aplicação de Patrimônio
- d) Julgamento dos atos da Diretoria Executiva relativos às penalidades impostas aos associados.

PP...
... do P... Est. SP
Fis. 07
Carlos Alberto Mansur Ribeiro
Presidente

ARTIGO 24º - A eleição do Conselho Fiscal será realizada com antecedência nunca inferior a 30 (trinta) dias contados da data do término do mandato.

§ 1º A convocação do Assembleia Geral será feita pelo Presidente Executivo da Associação com indicação local, dia e hora, mediante carta ofício. NOTA em quadro de aviso, EDITAL veiculado em jornal, boletim editado pelo Grêmio.

§ 2º Havendo número legal de associados, o Presidente do Grêmio ou seu substituto legal abrirá a sessão passando a Presidência da mesa ao Presidente do Conselho Deliberativo.

§ 3º O presidente da mesa, após a leitura do aviso da convocação declarará em breves palavras a finalidade da Assembleia, nomeando a seguir seus Secretários e escrivães, procedendo a seguir a leitura dos nomes dos candidatos concorrentes no pleito, constantes das chapas - previamente registradas na Secretaria do Grêmio.

ARTIGO 25º - Concluindo os atos preliminares o Presidente da mesa, dará início a votação que deverá ser processada da seguinte maneira:

- a) O presidente da mesa eleitoral abrirá a urna mostrando aos presentes que a mesma encontra-se vazia e perfeita para em seguida voltar a fechar e lacrar, colocando sua rubrica sobre o lacre.
- b) Em seguida far-se-á a chamada dos associados presentes com direito a voto, sendo que o votante dirigirá-se à cabine indepassável onde colocará a chapa de sua preferência no envelope, fechando-o a seguir e assi -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Pirajá, 19.08
Carlos Alberto Mansur Ribeiro
Escrivão

nando o livro de votação e em seguida depositando o envelope na urna.

- c) Tendo número legal de votantes seguirá para trabalhos de apuração da contagem dos votos apurados.
- d) Terminada a contagem dos votos deverá ser encerrado o livro de votantes, pelo Presidente da Mesa, sendo em seguida proclamado o resultado e lavrada a Ata da Assembleia Geral, assinado pelo mesmo e os mesários, devendo expressamente constar o número de associados votantes e o número de votos atribuídos a cada uma das chapas concorrentes e a afirmação que as eleições obedeceram a um rigor secreto, e registrar outras ocorrências que se relacionem com o pleito.
- e) Em caso de empate será eleito o candidato mais antigo no quadro social do Grêmio.
- f) Após a proclamação do resultado da eleição do Conselho Fiscal eleito terá prazo de quinze (15) dias para promover sua primeira reunião, que procederá entre seus membros, a divisão dos cargos eletivos onde deverá ser lavrada uma ata assinada por todos os seus integrantes.

§ único - Os Diretores nomeados serão indicados após a posse da Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo para que este oficialize a sua nomeação.

CAPÍTULO IX DA PERDA DO MANDATO

ARTIGO 26º - Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo perderão seus mandatos nos seguintes casos:

- a) Mal conservação ou delapidação comprovada de patrimônio social.
- b) Grave violação comprovada deste Estatuto.
- c) Abandono de cargo sem qualquer motivo justificável.

§ 1º - a perda do mandato será declarada através de reunião da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo.

§ 2º - Toda e qualquer suspensão ou destituição de

Estado de Pernambuco, Est. 52
Câmara de Administração
Carlos Alberto Mansur
Presidente
Fls. 09

cargo administrativo deverá ser precedida de notificação em duas vias, uma das quais arquivada, que assegure ao interessado o pleno direito de defesa, cabendo recourses na forma deste Estatuto.

Ambr
Lous

ARTIGO 27º - Havendo renúncia ou destituição de quaisquer dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal ou Conselho Deliberativo sua substituição será automática sendo indicado para ocupar o mesmo seu suplente nato.

ARTIGO 28º - Em caso de renúncia ou destituição coletiva da Diretoria Executiva o Presidente do Conselho Deliberativo mesmo - que recignatário, deverá convocar uma Assembléia Geral, em regime de urgência a fim de que esta constitua uma Junta Governativa Provisória.

ARTIGO 29º - A Junta Governativa Provisória constituída nos termos do Artigo Anterior (28º) terá o prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua constituição lavrada a Ata, para convocar novas eleições para a investidura dos cargos da Diretoria Executiva anterior de conformidade com o presente Estatuto.

CAPÍTULO X

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

ARTIGO 30º - A Assembléia Geral são consultivas; suas resoluções não contrariam este Estatuto, suas deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos em relação ao total de associados com direito a voto, em primeira convocação e em segunda convocação por maioria dos votos dos associados presentes com direito a tal, salvo nos casos previstos nos artigos 34º e 35º do presente Estatuto.

ARTIGO 31º - As Assembléias Gerais serão realizadas nos seguintes casos:
a) Quando o presidente executivo, a maioria da Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal ou Conselho Deliberativo julgar

77
Escritório
Carlos Alberto da Matta Ribeiro
Comarca de Campinas, Est. de S. Paulo

necessário.

b) A requerimento do quadro associativo, com um número mínimo de 2/3 (dois terços) de assinaturas do mesmo - sendo justificado o motivo da convocação.

Carb

ARTIGO 32º - Formam-se e constituem-se o patrimônio do Gremio:

- a) As contribuições dos associados previstas nos artigos 19º, 20º e 21º do presente Estatuto.
- b) Doações, contribuições e legados.
- c) Imóveis, bens e valores adquiridos pela sociedade ou mesmo doados.

ARTIGO 33º - Compete ao Vice Presidente de Patrimonio a administração dos bens que o Gremio possuir.

Gas

ARTIGO 34º - Em caso de dissolução do Gremio, o que somente se tornará possível através de Assembleia Geral convocada para esse fim, com a presença de 3/4 (tres quartos) do quadro associativo e 3/4 (tres quartos) do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, sendo que o Patrimonio, o saldo anterior em caixa, deverá ser distribuído a Entidade Filantrópica devidamente registrada.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 35º - O quadro associativo ou qualquer dos associados não responderão em hipotese alguma pelas obrigações em nome do Gremio.

ARTIGO 36º - O presente Estatuto entra em vigor após o preenchimento das formalidades legais e somente poderá ser reformado através de reunião especialmente convocada para tal fim com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos Diretores Executivos e do Conselho Deliberativo do Gremio.

Associação de Pais e Mestres da Escola de Samba "Noel Rosa" - Piracununga, Estado de São Paulo
 Rua do Comércio, nº 111 - Piracununga, SP
 Associação de Pais e Mestres da Escola de Samba "Noel Rosa" - Piracununga, Estado de São Paulo
 Rua do Comércio, nº 111 - Piracununga, SP

ARTIGO 37º - O logotipo do Gremio Recreativo Escola de Samba "NOEL ROSA" será um violão com o rosto de Noel Rosa e uma pauta musical

deverá na medida do possível ser usada nas cores do - Gremio, quais sejam ROSA E VERDE

Piracununga, 07 de Fevereiro de 1985.-

Flavio de A. da S.
 PRESIDENTE

Luiz Biazoli
 SECRETARIO

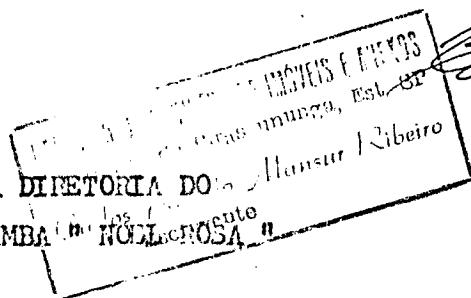
Luiz Biazoli
 ASSOCIADO
 C.R.P. 22.130 - SP.

Acordado verdadeiramente a família *Luiz Biazoli*
Luiz Biazoli
Luiz Biazoli
 Mestre e Qualidade
 de Campinas
 Piracununga, 22 de 11 de 1985
 Em test. *Luiz Biazoli* da verdade

Cartório 2o Ofício
 Luiz Biazoli
 ESCRIVÃO
 Piracununga - SP
 Sólo pago por volta

SEGUNDO OFÍCIO
 Luiz Biazoli
 ESCRIVÃO
 Piracununga - SP

ATA DA FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DO
GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA "NOEL ROSA"



Aos 5 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano um mil novecentos e oitenta e cinco, com sede provisória à Rua General Osório, 690, na cidade de Pirassununga, município de Pirassununga, reuniram-se: YOLANDA ALVES DE SOUZA, BENEDITO JOÃO FRANCISCO, CLEUSA DIAS MARTINS, ANA CECILIA PESAN ORLI MESTRE, ANGÉLICA SOUZA DE AGUIAR, ANAMARIA VIEIRA DE MORAES, ROGÉRIO KEBAK MARTINS, KENIA HILARA PAULINO MARTINS, LUIS CLAUDIO TABAJARA BATISTA DOS SANTOS, VLAMIR WILLIAN SABINO, HERMINIA RODRIGUES DA SILVA MALAMAN, ELLEN ROSE MESTRE, AUGUSTO CELSO MESTRE, ANDERSON WAGNER PAULINO, JOÃO BATISTA FRUTUOSO, ANIA CEMEMEX ER ROSAS, JOSÉ OSMAR DAHMER, MARCOS ZORNOFF, CARLOS EDUARDO ZORNOFF, LAURO / ZORNOFF, FELIPE GUILHERME ROSAS, JAQUELINE DO CARMO MALAMAN e os menores BOBSON UBIJAJARA PAULINO, EMERSON TAIGURA PAZ, sendo então instalada a reunião / de fundação, eleição e posse da Diretoria do Gremio Recreativo Cultural Escola de Samba "Noel Rosa", foi apresentada na ocasião as finalidades e os objetivos bem como a linha de atuação a ser desenvolvida pela entidade, foi com - posta na ocasião uma única chapa para compor a diretoria da entidade, isto foi possível por haver uma única chapa de consenso e por não haver por parte dos presentes quaisquer objeções à chapa formada, assim sendo a mesma foi considerada elita e procedeu-se à posse dos mesmos sendo que a primeira diretoria / do Gremio Recreativo Cultural Escola de Samba "Noel Rosa" ficou assim constituída: PRESIDENTE - Yolanda Alves de Souza, brasileira, divorciada, prondas de místicas, residente à Rua General Osório, 690, portadora do RG-15.928.125 e do CIC-017.230.318-46 - VICE-PRESIDENTE - Ellen Rose Mestre, brasileira, solteira, cabelereira, residente à Rua General Osório, 690, portadora do RG nº 15.308.595 - CIC-062.969.428-18. DIRETOR GERAL CARNAVALESCO - Benedito João / Francisco, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Onzo, 1.723, Vila Redenção, portador do RG-9.993.025 - CIC-469.461.708-20. SECRETÁRIA GERAL - Cleusa Dias Martins, brasileira, casada, professora secundária, residente à Rua Carlos Franco da Silveira, 2711, Jardim Carlos Gomes, portadora do RG nº 330.756 - CIC-021.308.908-49. SEGUNDA SECRETÁRIA GERAL - Ana Cecília Pesan / Orli Mestre, brasileira, casada, contadora, residente à Rua Guilherme Muller, 2733, Jardim Carlos Gomes, portadora do RG-14.097.401 - CIC-033.446.428-55. PRIMEIRA SECRETÁRIA DA ESCOLA - Angélica Souza de Aguiar, brasileira, solteira, funcionária pública federal, residente à Rua Joaquim Procópio de Araujo 1.275, portadora do RG-1.728.200 - CIC-056.670.118-91. SEGUNDA SECRETÁRIA DA ESCOLA - Anamaria Vieira de Moraes, brasileira, separada judicialmente, advoga da e funcionária pública federal, residente à Av. Joaquim Cristovam, 697, Vila Sta. Therozinha, portadora do RG-6.509.571 - CIC-018.058.968-73 - PRIMEIRO TESOUREIRO - Rogério Kobak Martins, brasileiro, casado, militar, residente à João Antinatto, 657, portador do RG-022.190727 - CIC-476.942.948-02. SEGUNDO TESOUREIRO - Augusto Celso Mestre, brasileiro, casado, militar, residen te à Rua Guilherme Muller, 2733, Jardim Carlos Gomes, portador do RG-029990142 - CIC-043.375.428-17. DIRETOR DE PATRIMÔNIO - João Batista Frutuoso, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, residente à Rua General Osório, 690, portador do RG-18.744.215 - CIC-077.935.018-96. Os departamentos ficaram assim constituídos: Relações Públicas - Jaqueline do Carmo Malaman, brasileira, solteira professora, residente à Rua XV de Novembro, 876, portadora do RG-13.598.165 e / CIC-057.311.728-46. - Diretora Geral de Departamento Feminino - Herminia Rodrigues da Silva Malaman, brasileira, casada, funcionária pública, residente à Rua XV de Novembro, 876, portadora do RG-11.214.831 - CIC-583.239.968-49.

PRIMEIRO DIRETOR ARTÍSTICO - Marcos Zornoff, brasileiro, casado, residente à Rua 13 de Maio, 1926, portador do RG-13.901.128 - 032.499.498-14. - SEGUNDO DIRETOR ARTÍSTICO - Carlos Eduardo Zornoff, brasileiro, casado, artista plástico, residente à Rua 13 de Maio, 1926, portador do RG-14.824.175 - CIC-016.194.788-38 - TERCEIRO DIRETOR ARTÍSTICO - Leuro Zornoff, brasileiro, casado, marceneiro, residente à Rua Capistrano de Albuquerque, 560, portador do RG-6.248.478 - CIC-329.373.508-87. - DIRETOR DE ARQUITETURA - José Osmar Dahmer, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, residente à Rua General Osório, 690, portador do RG-9.825.161 - CIC-868.285.387-68. - DIRETOR DE BATERIA - Luis Claudio Tabajara Batista dos Santos, brasileiro, solteiro, estudante, residente à Rua da Constituição, 585, portador do RG nº 091.420 - CIC-057.311.128-31. - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO - Jana Schmeyer Rosas, brasileira, Viuva, costureira, residente à Rua XV de Novembro, 2796, portadora do RG-7.228.389 - CIC-293.048.618-00 - SECRETÁRIA GERAL - Felipe Guilherme Rosas, brasileiro, solteiro, costureiro, estilista, residente à Rua XV de Novembro, 2796, portador do RG-6.037.709 - CIC-357/87.70-08, a entidade foi então considerada constituída e fundada e a diretoria eleita foi imediatamente empossada, sendo também aprovados os estatutos que serão registrados no mesmo cartório. Dada a palavra aos presentes nada foi acrescentado, considerando a Sra. presidente eleita na assembléia, a Sra. Yolanda Alves de Souza, encerrados os trabalhos, vindo a presente ata assinada por ela e por mim, secretária da assembléia, Ana Cecília Pesan Orli Mestre.

18/02
 DE ANTONIO BENEDES
 DE PIASSUNUNGA, SP

Pirassununga, 05 de fevereiro de 1985

Yolanda Alves de Souza
 Yolanda Alves de Souza
 PRESIDENTE

Ana Cecília Pesan Orli Mestre
 Ana Cecília Pesan Orli Mestre
 2ª SECRETÁRIA GERAL

[Handwritten Signature]
 0432243850

Aceitei verdadeira e fielmente a leitura e o teor do
Yolanda Alves de Souza
Ana Cecília Pesan Orli
Mestre e Valério Rundo
de campo

Pirassununga, 2 de 2 de 1985
 Em test. [Signature] da verdade

wh
for

Cartório 2o Ofício
 José Antônio Biscolo
 ESCRIVÃO
 Pirassununga - SP
 C.R. 128/84

SEGUNDO OFÍCIO
 Marlei Aparecida Bento
 Escrivente Autorizada

RELAÇÃO NOMINAL DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO GRÊMIO RECREATIVO-CULTURAL
ESCOLA DE SAMBA NOEL ROSA;

19/05
CAMPINAS - SP
Câmara de Pirassununga
Carlos Alberto Mansur Ribeiro
Escrivão

Presidente - Yolanda Alves de Souza, brasileira, divorciada, prendas domésticas, residente à Rua General Osório, 690, Pirassununga-SP, portadora do RG 15928125 - CIC 017230318-46;

Vice-Presidente - Ellen Rose Mestre, brasileira, solteira, cabelereira, residente à Rua General Osório, 690, Pirassununga-SP, portadora do RG nº 15308595 - CIC 062969428-18.

Diretor Geral Carnavalesco - Benedito João Francisco, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Onze, 1723, Vila Redenção, Pirassununga-SP, portador do RG 9993025 - CIC 469461798-20.

Secretária Geral - Cleusa Dias Martins, brasileira, casada, professora secundária, residente à Rua Carlos Franco da Silveira, 2711- Jardim Carlos Gomes, Pirassununga-SP, portadora do RG 830756 - CIC 021308908-49.

Segunda Secretária Geral - Ana Cecília Pessan Orli Mestre, brasileira, casada, contadora, residente à Rua Guilherme Muller, 2733-Jardim Carlos Gomes, Pirassununga-SP, portadora do RG 14097401 - CIC 033446428-55.

Primeira Secretária da Escola - Angélica Souza de Aguiar, brasileira, solteira, funcionária pública federal, residente à Rua Joaquim Procópio de Araujo, 1275, Pirassununga-SP, portadora do RG 1728200 - CIC nº 056670118-91.

Segunda Secretária da Escola - Anamaria Vieira de Moraes, brasileira, separada judicialmente, advogada e funcionária pública federal, residente à Av. Joaquim Cristóvam, 697 - Vila Sta. Terezinha, Pirassununga SP portadora do RG 6509571 - CIC 018058968-73.

Primeiro Tesoureiro - Rogério Keback Martins, brasileiro, casado, militar, residente à Rua João Fantinato nº 657 portador do RG 22.190727 - CIC-476.942.948. - 92

Segundo Tesoureiro - Augusto Celso Mestre, brasileiro, casado, militar, residente à Rua Guilherme Muller, 2733, Jardim Carlos Gomes, Pirassununga-SP, portador do RG 029980142 - CIC 043375428-17.

Diretor de Patrimônio - João Batista Frutuoso, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, residente à Rua General Osório, 690, Pirassununga-SP, portador do RG 18744215 - CIC 077935018-96.

02/3/2003
Jas

Yolanda Alves de Souza

Yolanda Alves de Souza
PRESIDENTE

02/3/03
02/3/03
02/3/03
02/3/03

MUNICÍPIO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRE
ATO DECLARATÓRIO N.º 09.988 - 102/73 - NUPREF - Instrução Normativa SIF N.º 24, de 2/8/73 - GRÁF. MUTO LTDA - C.O.C. 48.988.507/001

PARA USO DO ORGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SED				MUNICÍPIO DE CAMPINAS - SP	
DATA DE RECEPÇÃO	DIA	AN.º	AN.º	MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO	
02/12/03	02	12	03	3.004.586	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES

C G C
FICHA DE INSCRIÇÃO
DO ESTABELECIMENTO-SEDE

PARA USO DA REPARTIÇÃO

1

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUÍTE C.G.C. AO PREENCHER ESTA FICHA.
- PREENCHA-A, A MÁQUINA, EM 3 (TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
- NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO".
- DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR.
- APRESENTE TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
- PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

02 02

ETIQUETA PROTOCOLO DO C. G. C.



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES

52 157 989/0001-45

* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS				05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS			
03	INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.?	SIM	01 8	NÃO	X	02 6	9
04	SOLICITAÇÃO DE BAIXA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS?	SIM	03 0	NÃO		04 9	2
05	NUMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C.	N.º BÁSICO	N.º ORDEM		CONTROLE		0
			0 0 0 1				
06	PERCENTUAL DO CAPITAL	DE ORIGEM NACIONAL	01				8
		DE ORIGEM ESTRANGEIRA	02				
07	FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X")	ENTRE C\$ 1.000.000 E C\$ 1.000.000	01 6		02 4		6
		MAIS DE C\$ 1.000.000			03 2		

04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS				06 NATUREZA JURÍDICA			
04	ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHER HABITUALMENTE			06	ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO		
	IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)	X	00 9	01	EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)	00 6	
	EXPORTAÇÃO		01 7	02	SOCIEDADE EM NOME COLETIVO	01 4	
	PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		02 5	03	SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LÍDA	02 2	
	IMPORTAÇÃO		03 3	04	SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA	03 0	
	IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)	X	04 1	05	SOC. COMANDITA SIMPLES	04 9	
	IPI		05 0	06	SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES	05 7	
	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		06 8	07	SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS	06 5	
	SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)		07 6	08	SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO	07 3	
				09	SOC. COOPERATIVA	08 1	
				10	FILIAL, SUBSIDIARIAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDEADA NO EXTERIOR	09 0	
				11	EMPRESA PÚBLICA	10 3	
				12	SOC. DE ECONOMIA MISTA	11 1	
				13	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)	12 0	
				14	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)	13 8	
				15	EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)	14 6	
				16	FUNDAÇÃO	15 4	
				17	ASSOCIAÇÃO	16 2	
				18	AUTARQUIA	17 0	
				19	ÓRGÃO PÚBLICO	18 9	

07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

11 DESCRIÇÃO: **GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA**

12 CÓDIGO: **8 0 2 2 9**

08 DENOMINAÇÃO

13 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL, DENOMINAÇÃO COMERCIAL: **GREMIO RECREATIVO CULTURA**

14 NOME DE FANTASIA: **LESCOLA DE SAMBA HOEL ROSA**

09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

15 TIPO (RUA AV. ETC.): **R**

16 NOME DO LOGRADOURO: **GENERAL OSÓRIO**

17 NUMERO: **69 0**

18 BAIRRO OU DISTRITO: **CENTRO**

19 MUNICÍPIO: **PIRASSUNUNGA**

20 C.F.P.: **1 3 6 3 0**

21 SIGLA DA UF.: **SP**

22 CÓDIGO DO MUNICÍPIO: **6 8 8 7**

23 CARGO DA INSPECTORIA: *

10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

25 INSCRIÇÃO NO CPF: **0 1 7 2 3 0 3 1 8**

26 NOME: **YOLANDA ALVES DE SOUZA**

27 DATA: **02/12/85**

12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

28 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR: **8 1 0 7 1 7 8 5 0 1**

13 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

CARIMBO DO ÓRGÃO LOCAL DO FUNCIONÁRIO

81071/6887

02 DEZ 1985

ARF PIRASSUNUNGA

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

29 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA: *[Assinatura]*

14 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE

31 DATA DE RECEPÇÃO: **0 2 1 2 8 5**

32 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO: **3.004.586**

RELAÇÃO NOMINAL DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL
ESCOLA DE SAMBA NOEL ROSA;

CGC 52157989/0001-45

GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL
ESCOLA DE SAMBA NOEL ROSA
Carlos Alberto Almeida Ribeiro
Executivo

Presidente - Yolanda Alves de Souza, brasileira, divorciada, prendas domésticas, residente à Rua General Osório, 690, Pirassununga-SP, portadora do RG 15928125 - CIC 017230318-46;

Vice-Presidente - Ellen Rose Mestre, brasileira, solteira, caboleira, residente à Rua General Osório, 690, Pirassununga-SP, portadora do RG nº 15308595 - CIC 062969428-18.

Diretor Geral Carnavalesco - Benedito João Francisco, brasileiro; casado, comerciante, residente à Rua Onze, 1723, Vila Redenção, Pirassununga-SP, portador do RG 9993025 - CIC 469461798-20.

Secretária Geral - Cleusa Dias Martins, brasileira, casada, professora secundária, residente à Rua Carlos Franco da Silveira, 2711- Jardim Carlos Gomes, Pirassununga-SP, portadora do RG 830756 - CIC 021308908-49.

Segunda Secretária Geral - Ana Cecília Pagan Orli Mestre, brasileira, casada, contadora, residente à Rua Guilherme Muller, 2733-Jardim Carlos Gomes, Pirassununga-SP, portadora do RG 14097401 - CIC 033446428-55.

Primeira Secretária da Escola - Angélica Souza de Aguiar, brasileira, solteira, funcionária pública federal, residente à Rua Joaquim Procópio de Araujo, 1275, Pirassununga-SP, portadora do RG 1728200 - CIC nº 056670118-91.

Segunda Secretária da Escola - Anamaria Vieira do Moraes, brasileira, separada judicialmente, advogada e funcionária pública federal, residente à Av. Joaquim Cristóvam, 697 - Vila Sta. Terezinha, Pirassununga SP portadora do RG 6509571 - CIC 018058968-73.

Primeiro Tesoureiro - Rogério Kebab Martins, brasileiro, casado, militar, residente à Rua João Fantinato nº 657 portador do RG 022.190727 - CIC-476.942.948. - 92

Segundo Tesoureiro - Augusto Colso Mestre, brasileiro, casado, militar, residente à Rua Guilherme Muller, 2733, Jardim Carlos Gomes, Pirassununga-SP, portador do RG 029980142 - CIC 043375428-17.

Diretor de Patrimônio - João Batista Frutuoso, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, residente à Rua General Osório, 690, Pirassununga-SP, portador do RG 18744215 - CIC 077935018-96.

(18) h
018 22.035
João

Yolanda Alves de Souza

Yolanda Alves de Souza
PRESIDENTE

1800
1700
1600
1500
1400

de F. de S. Domingues constituíram-na, sita na -
Av. Ant. C. Costa, 956, 1ª and. s/5, Osasco, S. P. -

CALÇADOS CHARM S/A.

LTD A (DEPTO. DE ARMAZENS GERAIS), por sua condição de
balagem, sofrerão acréscimo de 50% (cinquenta por cento) até 10%
por cento) em todas as Tarifas. 6 - Os lotes retirados integralmen-
tro dos primeiros 15 (quinze) dias do período inicial, ou antes
(décimo quinto) dia do último período, terão redução de 5%
quanto por... nas Tarifas de Armazenagem e Adicional "A"

de Cr\$. 300.0
talmente int
tas no valor
sim distribu
Naday Cr\$. 30

RELACÃO NOMINAL DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL
ESCOLA DE SAMBA NOEL ROSA;

Presidente - Yolanda Alves de Souza, brasileira, divorciada, prendas domésticas, residente à Rua General Osório, 690, Pirassununga-SP, portadora do RG 15328125 - CIC 017230318-46;

Vice-Presidente - Ellen Rosa Mestre, brasileira, solteira, cabeleireira, residente à Rua General Osório, 690, Pirassununga-SP, portadora do RG nº 15308595 - CIC 062969428-18.

Diretor Geral Carnavalesco - Benedito João Francisco, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Anzo, 1723, Vila Redenção, Pirassununga-SP, portador do RG 9993025 - CIC 469461798-20.

Secretária Geral - Cleusa Dias Martins, brasileira, casada, professora secundária, residente à Rua Carlos Franco da Silveira, 2711- Jardim Carlos Gomes, Pirassununga-SP, portadora do RG 830756 - CIC 021308908-49.

Segunda Secretária Geral - Ana Cecília Pessen Orli Mestre, brasileira, casada, contadora, residente à Rua Guilherme Müller, 2733-Jardim Carlos Gomes, Pirassununga-SP, portadora do RG 14097401 - CIC 033446428-55.

Primeira Secretária da Escola - Angélica Souza de Aguiar, brasileira, solteira, funcionária pública federal, residente à Rua Joaquim Procopio do Arrujo, 1275, Pirassununga-SP, portadora do RG 1728200 - CIC nº 056670118-91.

Segunda Secretária da Escola - Anamaria Vieira de Moraes, brasileira, separada judicialmente, advogada e funcionária pública federal, residente à Av. Joaquim Cristóvam, 697 - Vila Sta. Terezinha, Pirassununga-SP, portadora do RG 6509571 - CIC 018058968-73.

Primeiro Tesoureiro - Rogério Keback Martins, brasileiro, casado, militar, residente à Rua João Fantinato nº 657 portador do RG 22.190727 - CIC-476.942.948.- 92

Segundo Tesoureiro - Augusto Colso Mestre, brasileiro, casado, militar, residente à Rua Guilherme Müller, 2733, Jardim Carlos Gomes, Pirassununga-SP, portador do RG 029930142 - CIC 043375428-17.

Diretor do Patrimônio - João Batista Erutuoso, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, residente à Rua General Osório, 690, Pirassununga-SP, portador do RG 18744215 - CIC 077935018-96.

024/1
CAB. 22.035 (s.m.)
fars

Yolanda Alves de Souza

Yolanda Alves de Souza
PRESIDENTE

024/1
CAB. 22.035 (s.m.)
fars

RELAÇÃO NOMINAL DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL
ESCOLA DE SAMBA NOME ROSA;
CGC 52157989/0001-45

922
GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL
ESCOLA DE SAMBA NOME ROSA
RUA GENERAL OSÓRIO, 690 - PIRASSUNUNGA-SP
C/Alfredo Albuquerque Ribeiro
Luzernópolis

Presidente - Yolanda Alves de Souza, brasileira, divorciada, prendas domésticas, residente à Rua General Osório, 690, Pirassununga-SP, portadora do RG 15928125 - CIC 017230318-46;

Vice-Presidente - Ellen Rose Mestre, brasileira, solteira, cabelereira, residente à Rua General Osório, 690, Pirassununga-SP, portadora do RG nº 15308595 - CIC 062969428-18.

Diretor Geral Carnavalesco - Benedito João Francisco, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Onze, 1723, Vila Rodenção, Pirassununga-SP, portador do RG 9993025 - CIC 469461798-20.

Secretária Geral - Cleusa Dias Martins, brasileira, casada, professora secundária, residente à Rua Carlos Franco da Silveira, 2711 - Jardim Carlos Gomes, Pirassununga-SP, portadora do RG 830756 - CIC 021308908-49.

Segunda Secretária Geral - Ana Cecília Posan Orli Mestre, brasileira, casada, contadora, residente à Rua Guilherme Muller, 2733 - Jardim Carlos Gomes, Pirassununga-SP, portadora do RG 14097401 - CIC 033446428-55.

Primeira Secretária da Escola - Angélica Souza de Aguiar, brasileira, solteira, funcionária pública federal, residente à Rua Joaquim Procópio de Araujo, 1275, Pirassununga-SP, portadora do RG 1728200 - CIC nº 056670118-91.

Segunda Secretária da Escola - Anamaria Vieira de Moraes, brasileira, separada judicialmente, advogada e funcionária pública federal, residente à Av. Joaquim Cristóvam, 697 - Vila Sta. Terezinha, Pirassununga SP portadora do RG 6509571 - CIC 018058968-73.

Primeiro Tesoureiro - Rogério Keback Martins, brasileiro, casado, militar, residente à Rua João Pantinato nº 657 portador do RG 22.190727 - CIC-476.942.948. - 92

Segundo Tesoureiro - Augusto Celso Mestre, brasileiro, casado, militar, residente à Rua Guilherme Muller, 2733, Jardim Carlos Gomes, Pirassununga-SP, portador do RG 029980142 - CIC 043375428-17.

Diretor do Patrimônio - João Batista Frutuoso, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, residente à Rua General Osório, 690, Pirassununga-SP, portador do RG 18744215 - CIC 077935018-96.

(S)h
01/03/88

João

Yolanda Alves de Souza

Yolanda Alves de Souza
PRESIDENTE

CGC
CIC
CIC
CIC



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE
INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

VALIDO ATÉ
30/06/93

NUMERO DE REGISTRAÇÃO
52157989/0001-4504

ATIVIDADE PRINCIPAL
80.22*

NATUREZA JURIDICA 16 - ASSOCIACAO		CPF DO RESPONSÁVEL 017230318-44	
ORGÃO DA SRF 81071 - PIRASSUNUNGA			
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA NOEL ROSA			
NOME DE FANTASIA			
LOGRADOURO R. GENERAL OSORIO		NUMERO 690	COMPLEMENTO
CEP 13630	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO PIRASSUNUNGA	UF SP
RENDA-PESSOA JURÍDICA <input checked="" type="checkbox"/>		PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS <input type="checkbox"/>	IMPORTAÇÃO <input type="checkbox"/>
CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS <input type="checkbox"/>		MINERAIS NO PAIS <input type="checkbox"/>	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS <input type="checkbox"/>
RENDA RETENÇÃO NA FONTE <input checked="" type="checkbox"/>		ENERGIA ELÉTRICA <input type="checkbox"/>	SOBRE SERVIÇOS <input type="checkbox"/>

(* APRESENTAR ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO DE ATIVIDADE) R8909

Senhor Contribuinte,

Estamos fazendo a entrega do Cartão CGC de seu estabelecimento.

Confira os dados do Cartão e, se houver divergência, procure o órgão da Secretaria da Receita Federal que o jurisdiciona para as alterações necessárias.

Verifique o Carimbo Padronizado do CGC que está sendo utilizado por seu estabelecimento. Lembre-se que, para a Secretaria da Receita Federal, as informações que constam do carimbo identificam quem apresentou declarações e quem pagou o imposto.

O seu estabelecimento poderá ser considerado omissor ou devedor caso o carimbo não esteja PERFEITAMENTE LEGÍVEL ou apresente dados incorretos.



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Atas da Fundação Eleição e Posse da Diretoria do Grupo Recreativo Cultural Escola de samba "Noel Rosa"

Em 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano um mil novecentos e oitenta e cinco, com sede provisória à Rua General Osório, 690, na cidade de Pirassununga, município de Pirassununga, reuniram-se a Sra. Glândia Alves de Souza, Benedito João Francisco, Cleusa Dias Martins, Genárcia Paganelli, Wili Mestre, Angélica de Fátima de Aguiar, Ana Maria Vieira de Moraes, Rogério Kerak Martins, Kênia Hilara, Paulino Martins, Luis Claudio Babajara Batista dos Santos, Elamir William Sabino, Hermínia Rodrigues da Silva Malaman, Ellen Rose Mestre, Augusto Celso Mestre, Anderson Wagner Paulino, João Batista Furtoso, Anna de Hermyfer Rosas, José Ismar Dahmer, Marcos Zornoff, Carlos Eduardo Zornoff, Laura Zornoff, Felipe Guilherme Rosas, Jacqueline do Carmo Malaman e os menores Robinson Uirajara Paulino, Emerson Saigra e Iz, sendo então instalada a reunião de Fundação, eleição e posse da Diretoria do Grupo Recreativo Cultural Escola de Samba "Noel Rosa", foi apresentada na ocasião as finalidades e os objetivos bem como a linha de atuação a ser desenvolvida pela entidade, foi composta na ocasião uma única chapa para compor a diretoria da entidade, isto foi possível por haver uma única chapa de consenso e por não haver por parte dos presentes quaisquer objeções à chapa formada, assim sendo a mesma foi considerada eleita e procedeu-se à posse

18

das mesmas sendo que a primeira diretoria
 do Grêmio Recreativo Cultural: Escola de Dança
 "Helô Rosa" ficou assim constituída: Presidente -
 Yolanda Alves de Souza, brasileira, divorciada,
 prendas domésticas, residente à Rua General
 Osório 690, portadora do R.G. 15.928.125 e do Lic
 - 017.230.318 - 42 - Vice - Presidente - Ellen Rose Mes
 sil, brasileira, solteira, cabelereira, residente à
 Rua General Osório 690, portadora do R.G. nº
 15.308.595 - Lic - 062.969.428 - 18 - Diretor Geral
 Carnavalesco - Benedito João Francisco, brasileiro
 casado, comerciante, residente à Rua Onze, 1723,
 Vila Redenção, portador do R.G. - 9.993.025 - Lic
 469.461.798 - 20 - Secretária Geral - Gleusa Dias
 Martins, brasileira, casada, professora secund
 ária, residente à Rua Carlos Franco da
 Silveira, 2711, Jardim Carlos Gomes, portado
 ra do R.G. nº 930.456 - Lic - 021.363.908 -
 49 - Segunda Secretária Geral - Iná Cecilia
 Pisan (Pili) Mestre, brasileira, casada, contá
 dor, residente à Rua Guilherme Müller, 2733
 Jardim Carlos Gomes, portadora do R.G. nº
 104.097.401 - Lic - 023.446.428 - 55 - Primeira Secre
 tária da Escola - Angélica Souza de Aguiar -
 brasileira, solteira, funcionária pública federal
 residente à Rua Joaquim Procopio de Araujo
 1275, portadora do R.G. - 1.72.8.260 - Lic 056.670.118 -
 91 - Segunda Secretária da Escola - Inamaria
 Vieira de Moraes, brasileira, separada judicial
 mente, advogada e funcionária pública fede
 ral, residente à Avenida Joaquim Cristovam
 697, Vila Santa Therezinha, portadora do R.G.
 6.509.571 - Lic - 018.058.268 - 43 - Primeiro Secre
 tário - Rogério Kobak Martins, brasileiro, casado

militar residente à Rua João Fontinato, 65f, por-
 tador do R.G. 022.190.727 - Pic 476.942.948 - 92.
 Segundo Secretário - Augusto Celso mestre bra-
 sileiro, casado, militar residente à Rua Guilherme
 Müller, 2733, Jardim Carlos Gomes, portador do
 R.G. 029.980.142 - Cic. 043.375.428 - 17. Diretor de
 Patrimônio - João Batista Furtoso, brasileiro, sol-
 teiro, auxiliar de escritório residente à Rua Gen-
 eral Osório, 690, portador do R.G. 18.744.215 - Pic
 077.935.018 - 96. Os departamentos ficaram assim
 constituídos: Relações Públicas - Jacqueline de Carmo
 Malaman, brasileira, solteira, professora, residen-
 te à Rua XV de Novembro, 876, portadora
 do R.G. 13.558.165 e Cic. 057.311.728 - 46. Dire-
 tora Geral do Departamento Feminino - Hermina
 Rodrigues da Silva Malaman, brasileira, casa-
 da, funcionária pública, residente à Rua XV de
 Novembro 876, portadora do R.G. 11.214.831 - Cic
 5.83.239.968 - 49. Primeiro Diretor Artístico - Marcos
 Zornoff, brasileiro, casado, artista plástico, res-
 dente à Rua 13 de maio, 1926 portador do R.G. -
 13.991.126 Cic. 032.469.498 - 14. Segundo
 Diretor Artístico - Carlos Eduardo Zornoff
 brasileiro casado, artista plástico, residente
 à Rua 13 de maio, 1926, portador do R.G. - 14.824.175
 - Pic - 016.194.788 - 38. Terceiro Diretor Artísti-
 co - Laura Zornoff, brasileira, casada, marceneira
 residente à Rua Plápio Manoel, 560, portador do
 R.G. - 6.348.478 - Cic - 329.373.508 - 87. Diretor de
 Alegria - José Osmar Dahmer, brasileiro, solte-
 ro, corretor de imóveis, residente à Rua General
 Osório, 690, portador do R.G. - 9.825.161 - Cic - 862 -
 395.388 - 68. Primeiro Diretor de Bateria - Luis
 Cláudio Sabajara Batista dos Santos, brasileiro,

solteiro estudante, residente à Rua da Constituição
cas 585, portador do R.G. nº 091.420 - Lic. 057311-138-
31 - Juliana Viçosa Figueirista - Anna behe
meijer Rosa, brasileira, viúva, costureira, resi-
dente à Rua XV de Novembro, 2796 portadora do
R.G. 7.528.389 - Lic. 383.048.648 - 00 - Segundo
Diretor Figueirista - Felipe Guilherme Rosa,
brasileiro, solteiro, costureiro, estilista, residente
à Rua XV de Novembro, 2796, portador do R. G.
6.037.709 - Lic. 357.487.378 - 68, a entidade foi
então considerada constituída e fundada e a
diretoria eleita foi imediatamente empossada
sendo também aprovados os estatutos que serão
registrados no mesmo cartório. Dada a palavra
aos presentes nada foi acrescentado, consideran-
do a Dra presidente eleita na assembleia, a
Dra Yolanda Alves de Souza, encerrados os
trabalhos, vindo a presente ata assinada por
ela e por mim, secretária da assembleia, Ana
Cecília Tesan Orli mestre.

Pirassununga, 05 de fevereiro de 1985.

x ass: x Yolanda Alves de Souza
Yolanda Alves de Souza
Presidente

x ass: Ana Cecília Tesan Orli mestre
Ana Cecília Tesan Orli mestre
2ª Secretária Geral

Presidente: Yolanda Alves de Souza - x - Yolanda Alves de Souza
1ª - Presidente - Ellen Rose mestre - x - Ellen Rose mestre
Diretor Geral Carnavalesco - Benedito José Francisco - Benedito José Francisco
Secretaria Geral - Cláudia Dias Martins - Cláudia Dias Martins

- Segunda Secretária Geral - Ana Cecília Paganelli Mestre - Ana Cecília Paganelli Mestre
- Primeira Secretária da Escola - Angélica Juza de Aquino - Angélica Juza de Aquino
- Segunda Secretária da Escola - Angélica Juza de Aquino - Angélica Juza de Aquino
- Primeiro Secretário - Rogério Kobra Martins - Rogério Kobra Martins
- Segundo Secretário - Augusto Belmonte - Augusto Belmonte
- Quarta de Patrimônio - João Batista Furtoso - João Batista Furtoso
- Relações Públicas - Jaqueline do Carmo Malaman - Jaqueline do Carmo Malaman
- Diretora Geral do Departamento Feminino - Herminia R da Silva Malaman - Herminia R da Silva Malaman
- Primeiro Diretor Técnico - Marcos Zornoff - Marcos Zornoff
- Segundo Diretor Técnico - Carlos Eduardo Zornoff - Carlos Eduardo Zornoff
- Terceiro Diretor Técnico - Lauri Zornoff - Lauri Zornoff
- Diretor de Alegoria - José Osmar Dahmer - José Osmar Dahmer
- Primeiro Diretor de Bateria - Luís Aquino Sabajara B. dos Santos - Luís Aquino Sabajara B. dos Santos
- Primeira Diretora Figurinista - Anna Bethemeira Rossi - Anna Bethemeira Rossi
- Segundo Diretor Figurinista - Felipe Guilherme Rossi - Felipe Guilherme Rossi

Ata da Assembleia Geral da Diretoria do
Grêmio Recreativo Cultural Escola de samba
"Nael Rosa"

No(s) 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e noventa e um, reunidos na sede social do Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Nael Rosa, situada à Rua General Osório nº 690, em Assembleia realizada, ficou deliberado que para comandar os destinos desta agremiação no período de 05 de fevereiro de 1991 a 05 de fevereiro de 1997 as seguintes pessoas: Presidente: Yolanda Alves de Souza Brasileira; divorciada; prendas domésticas, residente à Rua General Osório 690 portadora do RG: 15.928.125 e do Lic - 017 230.318 - 46. Vice-Presidente - Ellen Rose Mestre - brasileira, solteira, cabeleireira, residente à Rua General Osório 690,

portadora do R.G. nº 15.308.595 - Pic. ob. 969.429 - 18.
 Diretor Geral Larnavalesco: Benedito João Francisco
 Brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Vinze
 1723, Vila Pedreira, portador do R.G. 9993.025 - Pic.
 469.461.798 - 20. Secretária Geral - Cleusa Dias Martins
 Brasileira, casada, professora, secundária, residente
 à Rua Carlos Figueira da Silveira - 2711, Jardim
 Carlos Gomes, portadora do R.G. nº 930.756, pic.
 - 091.303.268 - 49. Segunda Secretária Geral - Ana
 Cecília Tesan, Orli Mestre, Brasileira, casada,
 contadora, residente à Rua Guilherme Müller, 2733.
 Jardim Carlos Gomes, portadora do R.G. nº 4097.401/
 Pic. 033.446.428.551. Primeira Secretária da Escola
 Municipal Souza de Aguiar: Brasileira, solteira, funcionária
 pública federal, residente à Rua Joaquim
 Francisco de Araújo 1275, portadora do R.G. 1728.209
 Pic - 1056.670.118 - 31. Segunda Secretária da Escola:
 Anamaria Vieira de Moraes, Brasileira, separada, pu-
 dicialmente, advogada e funcionária pública federal,
 residente à Avenida Joaquim Cristovam 697, Vila
 Santa Therezinha, portadora do R.G. 6.509.571 -
 Pic 018.058.968) - 173. Primeiro Tesoureiro: Rogério
 Hobad Martins Brasileiro, casado, militar, residente
 à Rua João Santinatti 657, portador do R.G.
 022.190.787 - Pic 476.942.248. 192. Segundo Tesou-
 reiro: Augusto Celso Mestre, Brasileiro, casado, mili-
 tar, residente à Rua Guilherme Müller 2733.
 Jardim Carlos Gomes, portador do R.G. 029.980.142/
 Pic - 043.375.428 - 17. Diretor de Patrimônio:
 João Batista Furtoso, Brasileiro, solteiro, sai-
 alista de escritório, residente à Rua General
 Osório 690, portador do R.G. 18.744.215 - Pic
 - 077.935.018 - 98. Os departamentos já foram assim
 constituídos: Relações Públicas - Jaqueline do Carmo

Malamam: Brasileira solteira, professora, residente
 à Rua XV de Novembro, 876, portadora de R.G. 13.558
 165. e Cid. 057.311.728-46. 1) Diretora Geral do Depar-
 tamento Feminino: Hermínia Rodrigues da Silva ma-
 lamam, Brasileira, casada, funcionária pública, residen-
 te à Rua XV de Novembro, 876, portadora de R.G.
 11.214-831 - Cid. 583.239.968-49. E dando encerra-
 mento da presente ata, da qual, para cons-
 tar, foi por mim, Ana Cecília Pisan Orli-
 Mestre, secretária eleita, lavrada a presen-
 te ata que vai devidamente assinada.

* Yolanda Alves de Souza
 Presidente

* Yolanda Alves de Souza

* Ana Cecília Pisan Orli Mestre x
 2ª Secretária Geral

Ana Cecília Pisan Orli Mestre x

- Presidente: Yolanda Alves de Souza x
- Vice-presidente: Ellen Rose Mestre Ellen Rose Mestre
- Diretor Geral Carmapaenses: Benedito José Francisco Benedito
- Secretaria Geral: Cleusa Dias Martins (ausente por doença)
- Segunda Secretária Geral: Ana Cecília Pisan Orli Mestre Ana Cecília Pisan Orli Mestre
- Primeira Secretária Geral da Escola: Angélica Souza de Aguiar
- Segunda Secretária Geral: Anamaria Vieira de Moraes
- Primeiro Tesoureiro: Rogério Keval Martins Rogério Keval Martins
- Segundo Tesoureiro: Augusto Selso Mestre Augusto Selso Mestre
- Relações Públicas: Paquelini do Carmo Malamam Paquelini do Carmo Malamam
- Diretor Geral do Departamento Feminino: Hermínia Rodrigues da Silva Malamam x Hermínia Rodrigues da Silva Malamam



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

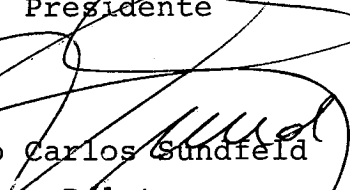
PARECER Nº


COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 41/91, de autoria do Vereador João Carlos Sundfeld, que visa declarar de utilidade pública o Gremio Recreativo Cultural Escola de Samba "Noel Rosa", nada tem a opor quanto a seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 14/MAIO/1991.


Nilton Tomás Barbosa
Presidente


João Carlos Sundfeld
Relator


Rubens Santos Costa
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

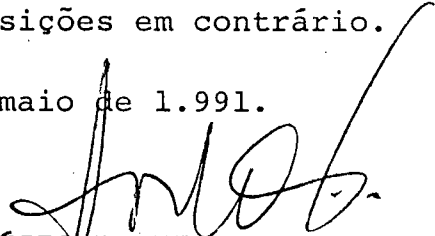
- LEI Nº 2.162/91 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica declarado de utilidade pública o GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA "NOEL ROSA", com sede nesta cidade de Pirassununga, à Rua General Osório, nº 690, devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Pirassununga, sob número 333, fls.131.v., Livro A.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de maio de 1.991.


- EUBERTO NEMÉSIO PEREIRA DE GODOY -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -
Diretor do Departamento de Administração.
dor/.-